



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Programa de Pós-graduação em Sociologia Política

EDITAL INTERNO PPGSP 02/2023
PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA FAPERJ BOLSAS NOTA 10
Mestrado e Doutorado

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro torna público o presente edital, com normas do Processo Seletivo para regulamentar o processo de seleção interna dos candidatos do PPGSP/UENF para a chamada do Programa de Bolsas Nota 10 do Mestrado e Doutorado da FAPERJ (Edital 1/2023). O programa possui como objetivo o incentivo aos Programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de bolsas especiais a alunos de mestrado e doutorado com destacado desempenho acadêmico.

Consultas ao edital geral da chamada da FAPERJ do ano de 2023 podem ser feitas clicando [AQUI](#)

1. SOBRE AS BOLSAS

- 1.1. O programa irá pleitear junto a FAPERJ 2 (duas) bolsas. Sendo 1 (uma) de Mestrado e 1 (uma) de Doutorado.
- 1.2. A categoria de bolsa Mestrado Nota 10 contempla apenas os últimos 12 (doze) meses de curso para os alunos de mestrado (13º ao 24º mês). Não sendo admitida a concessão de bolsas a alunos que estão no primeiro ano de mestrado, ou que estejam em prorrogação de tempo de curso (a partir do 25º mês de ingresso do aluno no programa).
- 1.3. A categoria Doutorado Nota 10 contempla apenas os últimos 24 (vinte e quatro) meses de curso para os alunos de doutorado (25º ao 48º mês). Apenas serão admitidas inscrições de alunos do doutorado que estejam cursando a partir do 25º mês de curso, ou seja, no terceiro ano do doutorado. Não serão admitidas as inscrições de alunos que estejam em prorrogação de tempo de curso (a partir do 49º mês de ingresso do aluno no programa).
- 1.4. Ao término do período de vigência das bolsas outorgadas no âmbito do programa Bolsa Nota 10 os bolsistas deverão apresentar, com anuênciia do orientador, o relatório técnico científico final correspondente às atividades desenvolvidas, em conformidade com as regras estipuladas no edital geral da FAPERJ.
- 1.5. Não é permitido o acúmulo da bolsa Bolsista Nota 10 da FAPERJ com outra modalidade de bolsa de pós-graduação.

2. DA ELEGIBILIDADE

Serão aceitas inscrições de pós-graduandos (Doutorado e Mestrado) que estejam regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da UENF (PPGSP/UENF), e que atendam as seguintes exigências:

- a- Para alunos de mestrado é necessário ter concluído o mínimo de 12 meses de matrícula no curso, e estar em dia com as obrigações do curso em relação à defesa do projeto de Dissertação ou estar com a data da defesa marcada junto a coordenação do curso;
- b- Para alunos de doutorado é necessário ter concluído o mínimo de 24 meses de matrícula no curso e estar em dia com as obrigações do curso em relação à defesa do projeto de Tese;
- c- Dedicação exclusiva às atividades de pesquisa e/ou ensino determinados pelo curso, conforme condições previstas pelo edital geral da FAPERJ do ano de 2023;
- d- Não possuir pendências ou inadimplência junto a FAPERJ, sob a penalidade de interrupção da bolsa.
- e- O bolsista deve possuir ORCID (cadastros podem ser realizados [AQUI](#)).
- f- O bolsista e o orientador devem estar inscritos no SISFAPERJ (sistema pode ser acessado [AQUI](#)).

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para participação no processo seletivo estarão abertas no período de 17/03/2023 a 21/03/2023 e deverão ser realizadas através de preenchimento de formulário eletrônico, onde será enviada a documentação obrigatória descrita a seguir:

- I. Formulário eletrônico preenchido: (pode ser acessado [AQUI](#). Devido ao upload de arquivos é necessário fazer login no gmail para acessar o formulário);
- II. Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 meses, que deverá ser enviado em um único arquivo em formato PDF;
- III. Arquivo único em PDF contendo os documentos comprobatórios dos itens declarados no Currículo Lattes que componham os critérios de avaliação descritos no item 4.
- IV. Declaração de responsabilidade preenchido e assinado pelo aluno e orientador (documento pode ser acessado [AQUI](#));
- V. Cópia em PDF do histórico escolar do nível do curso de pós-graduação em que está atualmente matriculado;
- VI. Projeto de Pesquisa, que deverá conter obrigatoriamente: Título do projeto de tese ou da dissertação, descrição da relevância do tema abordado, com a devida justificativa, objetivos e metodologia; andamento do trabalho com resultados preliminares (quando houver), aspectos inovadores da pesquisa, previsão da defesa da tese e referências bibliográficas. O projeto deverá ser enviado em um único arquivo em formato PDF, apresentando entre 10 a 15 páginas;



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Programa de Pós-graduação em Sociologia Política

Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios que não tenham sido estipulados no presente edital.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados pela banca de seleção instituída pela coordenação do curso, composta por professores do PPGSP/UENF. A seleção dos alunos será pautada no cumprimento das exigências acadêmicas, no rendimento dos alunos e nos itens constantes no currículo lattes (levando em consideração apenas os anos de vínculo com o PPGSP/UENF), de acordo com os seguintes critérios:

a- Avaliação de desempenho no curso

- Conceitos obtidos nas disciplinas cursadas no PPGSP/UENF e Coeficiente de rendimento acumulado
- Cumprimento das etapas curriculares, de acordo com o estipulado no regulamento do programa
- Participação em comissões do PPGSP/UENF

b- Avaliação de currículo. Serão pontuados os seguintes critérios:

- Artigo em periódico Qualis B ou maior (Classificação de acordo com a avaliação de periódicos do último quadriênio), o conteúdo do artigo deve ser referente a dissertação/tese;
- Capítulo de livro referente a pesquisa da dissertação/tese;
- Apresentações em congressos;
- Participação em congressos;
- Organização de eventos acadêmicos no PPGSP.

Em caso de empate será considerado vencedor o candidato que possuir a maior nota no critério de desempenho no curso.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção dos (as) candidatos (as) será composta por integrantes do PPGSP

Drª. Wania Amélia Belchior Mesquita (Presidente)

Dr. Vitor de Moraes Peixoto

Dr. Roberto Dutra Torres Junior

A comissão de seleção poderá ainda ter como membros suplentes os demais professores do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP)

6. RECURSOS

6.1.Os recursos serão acolhidos interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados da seleção e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados para



Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - 28013-602
Tel.: (22) 2739-7281 - correio eletrônico: sociologiapolitica@uenf.br

Universidade Estadual do
Norte Fluminense Darcy Ribeiro



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Programa de Pós-graduação em Sociologia Política

o e-mail do programa ([sociogiopolitica@uenf.br](mailto:sociologiapolitica@uenf.br)), com o assunto denominado “Recurso para Processo Seletivo Bolsista Nota 10”.

6.2. Julgados todos os recursos será divulgado o resultado final definitivo.

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrição	17/03/2023 a 21/03/2023
Processo de seleção	22/03/2023 a 26/03/2023
Divulgação do resultado da seleção	27/03/2023
Recursos	28/03/2023
Resultado Final	29/03/2023

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. Encerrada a seleção e divulgado o resultado final definitivo os estudantes aprovados serão comunicados por e-mail para dar prosseguimento a indicação como bolsista Nota 10 a FAPERJ
- 8.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela banca de seleção do PPGSP.

Campos dos Goytacazes, 16 de Março de 2023


Wania Amélia Belchior Mesquita
Coordenação do PPGSP/UENF